



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

A FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO E OS DIREITOS HUMANOS

Márcia Mello Costa De Liberal
Universidade Federal da Bahia / ICADS
mlliberal@ufba.br

Introdução

Em decorrência da crise de valores vivenciamos, hoje, a deterioração e o afastamento de valores anteriormente aceitos, reflexos da modernidade, da globalização, do caráter pragmático e utilitarista das relações do homem com a natureza, dos homens entre si e, principalmente, do individualismo exacerbado. Por isso, emerge o imperativo de que através da educação sejam gerados cidadãos autônomos, cômicos, responsáveis e solidários. Ou seja, pessoas capazes de ordenar suas ações pelo critério de igualdade de direitos e deveres que, através do vivenciar valores e princípios universais, possam coexistir harmoniosamente.

O grande desafio aos educadores consistirá em afinar suas ações pedagógicas pelo diapasão dos direitos humanos para que, além do embasamento científico-cognitivo indispensável, possam ser construtores de uma ordem social válida universalmente. Toda ação humana é sempre fruto de uma valoração prévia. Nossas ações são intencionais na busca de atingirmos os fins colimados. As leis de diretrizes educacionais trazem sempre em seu bojo ideais filosóficos e valorativos. E, por serem os valores os determinantes de nosso agir e se integrarem o campo da educação e dos direitos humanos, é preciso refletir sobre uma educação que ao trabalhar valores possibilite a formação de indivíduos que almejem a construção de um mundo melhor.

A necessidade de resgate de valores éticos e do exercício dos direitos humanos foi captada também pelos legisladores da atualidade, uma vez que, a própria lei de diretrizes educacionais preconiza a importância de, pela educação, serem formados hábitos e atitudes que possibilitem a convivência em harmonia, o progresso e realização pessoal, bem como, a construção de uma sociedade mais justa.

Como toda educação reflete sempre o ideal filosófico da época, caracterizaremos quais os fins colimados em nossa sociedade e procuraremos demonstrar a urgência de serem



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II

Campus de Ondina

reformulados conceitos educativos e do perfil do professor, para que se possa realmente atingir à formação plena do educando.

1. A Formação Integral do Indivíduo

Toda educação reflete anseios culturais e temporais, atendendo sempre a fins especiais em consonância com a sociedade em determinado tempo e lugar. A premissa básica da educação é indubitável o pleno desenvolvimento do ser humano, sendo a educação considerada como instrumento importante para a realização individual e da sociedade como um todo. A educação entendida como o desenvolvimento das potencialidades de todos os inerentes valores do ser humano, é a tônica comum a todos os povos que visam à formação integral do indivíduo.

Ao longo do tempo, os ideais filosóficos da educação sofreram transformações, sem, no entanto se afastarem do fim primeiro: o desenvolvimento do ser humano. Desde os tempos remotos o principal objetivo colidindo pela educação era desenvolver a personalidade.

Partiu da Grécia a idéia do desenvolvimento da personalidade, considerando a educar como preparação para a cidadania. Os gregos formularam o conceito de homem racional e de personalidade moral, considerando que cada indivíduo encontra na sua natureza racional o direito de determinar os próprios fins na vida. Cultivaram os gregos através da educação, valores correlacionados a direitos e deveres, piedade, obediência, racionalidade e bravura; porém a coragem devia sempre subordinar-se a reverencia e ao equilíbrio.

Os ideais educacionais romanos valorizam a prudência e a seriedade, que se caracteriza por solidariedade na conduta. Com o cristianismo, o ideal de educação passou a ser apenas a preparação para um estado futuro, a outra vida. Segundo Larroyo (1969, p. 239)

“[...] a Idade Média percorreu em sentido contrario o caminho que os gregos haviam andado no domínio da cultura. Na Grécia tiveram origem à ciência, a filosofia do prazer intelectual e estético, do saber pelo saber, e só mais tarde, este foi colocado paulatinamente a serviço das necessidades praticas, das tarefas morais, das ânsias religiosas.”



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II

Campus de Ondina

No renascimento a educação alicerçava-se nos ideais de homem livre, da personalidade humana livre e, conforme Da Rosa (2001, p. 117), “[...] esta nova maneira de encarar a vida provocou um tipo diferente de educação, chamada humanista, cujo desejo era a formação da personalidade humana.”

O Renascimento revigorou os ideais filosóficos educacionais greco-romanos, valorizando o homem e a natureza humana em oposição ao divino e sobrenatural que predominou na Idade Média. Durante muitos anos, a escola preocupou-se com o preparo do cidadão para integrá-lo à sociedade, ou para acumular conhecimentos, ou para exercer uma profissão, a fim de satisfazer suas necessidades de sobrevivência. Nas últimas décadas, porém dá-se especial ênfase com a formação integral do ser humano.

Atualmente, a própria Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº. 9394/96 ressalta, em seu artigo 35, o objetivo da formação integral do aluno, o desenvolvimento de suas potencialidades e habilidades, a formação de atitudes e valores, objetiva ainda o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico.

A legislação básica da educação, em nosso país, enfatiza sua importância afirmando que esta não deve estar vinculada exclusivamente ao mundo do trabalho, mas também a prática social; analisada sob o enfoque da prática social é preciso que prepare o indivíduo para uma convivência harmoniosa com os demais membros do grupo social a que pertence e para tanto é importante que sejam compreendidos e respeitados determinados valores aceitos e preconizados por nossa sociedade.

A LDB, em seu artigo 27, ressalta a importância da difusão de valores fundamentais aos direitos e deveres dos cidadãos, de respeito ao bem comum e a ordem democrática. Frisa também no artigo 32, a importância da formação de atitudes e valores que possibilitem o fortalecimento dos vínculos familiares, da solidariedade humana e da tolerância recíproca na qual se alicerça a vida social. Em seu artigo 35, pontua que a educação deve visar ao aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética que se fundamenta em valores transcendentais ao ser humano. Para melhor esclarecer a importância da ética para a educação, citamos Severino (1941, p. 183):

“[...] o ser humano não age de forma mecânica, a sua prática é sempre intencional, marcada por uma referência a objetivos e fins [...]. Ao agir o homem está sempre se referenciando a valores, de tal modo que todos os



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

aspectos de sua realidade, todos os objetos de suas experiências, todas as situações que vive e todas as relações que estabelece são atravessadas por um coeficiente de valoração.”

2. Pressupostos e a importância dos direitos humanos

O processo de racionalização da vida atingiu os mais variados campos do conhecimento humano, sendo uma inevitável consequência do alto grau de conhecimento que atingiu o homem sobre si mesmo e sobre a realidade que o cerca. Max Weber foi o que melhor trabalhou a questão da racionalidade e suas implicações na sociedade.

Weber identificou a racionalidade como um processo comum da sociedade moderna, estando presente nas diversas formas de expressão humana, tal como a política, a música, a religião e o direito. Tal característica está vinculada ao desenvolvimento das civilizações, na medida em que, com o tempo, estas conseguem dominar com maior habilidade a técnica. É a submissão do homem ao previsível passando, assim, a dominar a realidade a partir da própria razão.

Segundo Weber, o racionalismo ocidental moderno deve-se ao desenvolvimento, em particular, de três formas: a técnica, a conduta racional e o direito racional. A técnica refere-se ao desenvolvimento industrial e tecnológico que recebia e ainda recebe importantes impulsos dos interesses capitalistas ligados à sua aplicação prática na economia. Já, a conduta racional foi desenvolvida na Sociologia das Religiões e, para Weber, as forças religiosas e os ideais éticos de dever sempre estiveram entre os mais importantes elementos formativos da conduta. A terceira forma refere-se ao direito racional que possibilitou o desenvolvimento da sociedade capitalista burguesa.

O direito, dentro da ótica da sociedade moderna capitalista, não mais poderia ficar atrelado aos fundamentos metafísicos e transcendentais de outrora. A nova sociedade capitalista tinha por fundamento o trabalho livre, as relações de troca, o mercado como o centro das atenções e, assim, somente o direito racional poderia regular com eficácia as relações decorrentes dessa nova realidade social.

Os direitos humanos, neste sentido, surgem com singular importância nesta época. Sua evolução pode ser dividida em duas fases: uma, anterior ao *Virginia Bill of Rights* (12/06/1776) e à *Declaration des Droits de l'Homme et du Citoyen* (26/08/1789), caracterizada por uma relativa cegueira em relação à ideia dos direitos do homem; outra,



posterior a esses documentos, marcada pela chamada constitucionalização ou positivação dos direitos do homem nos documentos constitucionais. Essa concepção perdurou até a crise social do Século XX. A implantação de uma nova ordem social exigiu uma nova estrutura de direitos humanos, não mais assentada no puro individualismo que caracterizou as Constituições liberais clássicas.

Com o constitucionalismo social as constituições e os direitos humanos foram prestigiados com o ingresso de novos direitos chamados de segunda geração, os direitos sociais, culturais e econômicos concernentes às relações de produção, ao trabalho, à educação, à cultura, e à previdência. Nessa evolução, as sociedades modernas caminharam no sentido da proteção de novos direitos, os de terceira geração, concernentes ao desenvolvimento, à paz, ao meio ambiente, a propriedade sobre o patrimônio comum da humanidade e à comunicação. Nos direitos de quarta geração é introduzido o direito à democracia, o direito à informação e o direito ao pluralismo.

3. A Defasagem dos Valores na Atualidade

Toda ação humana é fruto de uma valoração prévia. Assistimos hodiernamente a um processo de deterioração de valores; não há referências sólidas em termos de valores: os que vigoravam anteriormente, ou foram esquecidos, abandonados ou relegados a um segundo plano. Vimos que a modernidade, conforme o pensamento Weberiano, está abalada pela perda das crenças tradicionais e dos sentimentos que conduziam as condutas humanas.

Em decorrência dessa erosão de valores transcendentais, emerge uma forte influência sobre o indivíduo e sobre a sociedade; percebemos que atualmente os sentimentos que muitas vezes comandam o comportamento humano são: individualismo e o utilitarismo. O advento da modernidade, o positivismo cientificista e o materialismo exacerbado, promoveram um ser humano desencantado com os valores transcendentais, e com o sagrado. As gerações atuais encontram dificuldade em transmitir suas tradições.

Assistimos cotidianamente a um desabamento de valores e ao surgimento de um ser humano “vazio”. No pensamento de Barrere (2001, p. 265)

“[...] as sociedades contemporâneas, por falta de normas morais objetivas, não favorecem a emergência progressiva de um novo modelo ético, mas antes, a simples preocupação com a manipulação dos outros [...] Desprovido



de modelos éticos substantivos, o indivíduo limita-se a fazer malabarismos entre ideais distintos e até contraditórios, em meio aos quais se limita a desenvolver estratégias contingentes, adaptadas e manipuladoras [...]"

Sentimos que os valores foram esvaziados e, infelizmente, não foram criados outros conceitos que viessem a substituir aos ditames filosóficos da ética, daí a consequência de assistirmos a processos de agressividade e violência, geradores de tensão e conflito social. Muitos educadores e filósofos preocuparam-se com o estudo e a importância dos valores na formação do ser humano, refletindo sobre a axiologia. Aranha (1989, p. 62) assim se pronuncia: "O homem é um ser cultural, capaz de transformar a natureza a partir de suas necessidades especiais".

Desde o nascimento o ser humano escolhe os fins de sua ação, utilizando-se de valores legados pela sociedade onde se inserem reflexos do ambiente cultural. Esse universo cultural é formado por um conjunto de valores que determinam sua ação, seu comportamento em diferentes situações: no falar, no agir, no vestir, em seus padrões estéticos, seus direitos e deveres, os quais terão nuances diferenciais de uma para a outra sociedade, de uma para outra nação.

Para Scheler, filósofo alemão (apud Aranha, 1989, p. 9), os valores são essências puras, *a priori*, intemporais e hierarquizadas, objeto de instituição emocional, os quais ocorrem na consciência. Martinelli (1996, p. 16) pontua que, talvez, a violência que grassa atualmente esteja lastreada nos esquecimento desses valores éticos, por julgarem retrógrados e sem utilidade material:

"[...] sem o exercício dos valores intrínsecos ao ser humano, andamos por caminhos de dor, deteriorando a qualidade de vida no planeta. Neste século fomos marginalizados por ideologias que inverteram a escala de valores e assim estabeleceram tensões socioeconômicas, gerando perplexidade, individualismo e desalento".

A importância de serem cultivados valores imateriais na formação do ser humano se patenteia através do pensamento de muitos filósofos atuantes no campo da educação. Durkheim (1978) afirma que existe em toda a sociedade um determinado número de idéias e de sentimentos comuns, valores esses que asseguram a continuidade da vida



coletiva. A sociedade só pode manter sua estrutura e coerência por meio de uma fé comum, de um consenso, e este só pode ser estabelecido através de crenças.

Segundo Borges (2002) nenhuma ordem social será verdadeiramente democrática se negar, por defeito de sua estrutura econômica ou social, ou ainda pela incapacidade de seus sistemas de governo, a oportunidade do pleno desenvolvimento das virtualidades inerentes a todos e a cada um em particular.

Augusto Conte, pai do positivismo científico também se preocupava com a formação do ser moral, com o desenvolvimento de valores inerentes ao ser humano. Conte (apud Da Rosa, 2001, p. 107) afirmava que: “Todos os fenômenos sociais como os físicos devem ser reduzidos a leis de todo o conhecimento científico e filosófico deve ter por finalidade o aperfeiçoamento moral e político da humanidade”.

Johann Heinrich Pestalozzi, afirmava que deveria ser através da educação, promovido o desenvolvimento psíquico da criança. Para ele “o amor ao próximo e a idéia de que a problemática social é a questão da educação, de formação moral de consciência e de amor ao semelhante” (Da Rosa, 2001, p. 195). Todos nós trazemos ao nascer os valores permanentes que se desenvolverão com a evolução da educação e do autoconhecimento, afirma Martinelli. Para a autora (1998, p. 15) o amor é “energia inesgotável que move o mundo, os universos e os seres. É força de criação, coesão e sustentação da vida. O amor é energia de unidade e transformação, o amor é o impulso de integração”.

Conforme o pensamento de Sathya Baba (1996): “a educação sem caráter é como uma fruta sem suco, ou como uma vaca que não fornece leite”, ou seja, os valores humanos não são passíveis de serem obtidos em um texto, nem comprados em supermercados; são atitudes naturais que provêm do coração.

Ao refletirmos sobre as ponderações de vários autores percebemos que há imperiosa necessidade de que se promova o desenvolvimento do ser humano, assentado no cultivo de valores. Esses valores poderão e deverão ser trabalhados através da educação.

4. A Importância de Valores Éticos na Educação

Vimos que a educação, visando ao pleno desenvolvimento do ser humano, é a tônica de todos, considerando-a como instrumento para o progresso individual e social. A grande preocupação do momento, em termos de educação, consiste na revisão de seu conceito



em dar-lhe uma visão mais moderna, em consonância com as novas exigências mundiais a fim de proporcionar uma resposta eficiente aos desafios da modernidade.

Uma nova educação que possa atender às céleres mudanças que caracterizam o terceiro milênio. Deve gerar um novo homem e uma nova relação deste com o mundo. Um cidadão que possa pensar criticamente, agir com eficiência, sentir criativamente, ou seja, um homem com formação integral. Compete à educação preparar o homem para viver em harmonia com o meio onde se insere. Continuando nossas ponderações citamos Castro (1980, p. 83):

“as sociedades para sobreviverem dependerão de existir entre seus membros, suficiente homogeneidade [...] a educação perpetua e reforça essa homogeneidade, fixando de antemão, na alma da criança, as similitudes essenciais exigidas pela vida coletiva.”

Toda instituição educativa, é na verdade, na visão de Durkheim, um meio pelo qual a sociedade prepara, no íntimo das crianças, as condições necessárias para a sua própria existência. A educação promove um esforço consciente para impor às crianças maneiras de ver, agir, e sentir necessárias à sociedade. O objeto da educação é formar o ser social e para isso há costumes, hábitos, valores socialmente aceitos, que devem ser incorporados pelo indivíduo. Esse autor ressalta a importância da educação e da religião como meios para promover a elevação do ser humano.

Considerando a função das instituições educativas, a desagregação de costumes e valores de nosso tempo, vimos emergir imperiosamente a importância de uma educação lastreada em valores éticos e religiosos. Estudiosos emitiram suas reflexões sobre a importância da religião como ação educativa. Para Berger, a religião é força poderosa que torna plausíveis e duradouras as construções sociais da realidade. A religião é um agente impulsionador da construção do ser humano; essa afirmativa pode também ser corroborada sob a ótica da psicologia.

Segundo Jung, há em cada ser humano uma dimensão religiosa que estando presente em nossa psique, será capaz de nortear nossas ações:

“[...] o arquétipo das idéias religiosas possui como todo instinto, a sua energia específica, que ele não perde ainda que sua consciência a ignore. Assim como ser afirmado com a maior probabilidade que todo ser humano possui, todas as funções e qualidades medias, podemos supor a presença de fatores religiosos normais. (Jung, 2003, p. 76)



Ainda, para o mesmo autor, o pensamento religioso tem sua origem na alma humana e se expressa através de uma *imago dei* uma deidade interna. O arquétipo da religiosidade denomina-se *self* e nele se encontram as forças necessárias para o ajustamento do indivíduo, para vencer os óbices da existência. Dessa maneira, o pensamento religioso pode ser considerado como o centro de toda a personalidade, capaz de orientar, dirigir e dar sentido à vida, conduzindo o indivíduo a sua autonomia. A religião é o arquétipo impulsionador, pois é o impulso emanado da *imago dei* impressa no mais profundo de nosso ser.

Para Berger e Luckmann (1985) a religião é uma forma para o homem conhecer o mundo e situar-se nele; para o homem se entender e explicar-se a si mesmo. A religião é a capacidade de fazer com que o ser humano transcenda sua natureza biológica, através da construção de universos de significados objetivos que obrigam moralmente e que tudo abarcam.

De acordo com Severino (1992, p. 140) somos sempre motivados por valores éticos e religiosos, pois nosso agir não acontece mecanicamente, mas resulta de nossos juízos valorativos, os quais legitimam nossas ações. Educação ética e religiosa deve ter um espaço na educação contemporânea, “[...] deve ocupar lugar de destaque, uma vez que continuamos encontrando dificuldades para resolver os problemas de nosso agir”.

A religião representa importante fator na formação do ser humano, pois ela fornece-nos modelos de identidade e nos propicia pontos referenciais para entendermos os direitos humanos, a importância de valores imateriais como igualdade, justiça e fraternidade. Nossas convicções religiosas são molas propulsoras de nosso desempenho social. Se atualmente a educação preocupa-se com a formação integral do aluno, é importante que se fundamente também em valores imateriais: éticos e religiosos.

A modernidade obriga a escola a cumprir um duplo papel: transmissão do acervo cognitivo e seleção social; por outro lado deve formar o educando, buscando uma figura ideal de indivíduo aceita por todos na sociedade, através da formação de hábitos e atitudes que possam ser aceitas e aplaudidas pelo grupo social, onde essa escola se insere. Assim, para cumprir sua dupla finalidade, a agência educativa escola, visando à formação plena do indivíduo, necessita preocupar-se com a vivência de valores éticos e religiosos.



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

Para a formação de uma sociedade mais ética, mais equilibrada que forme o indivíduo e propicie sua real integração social, sua auto-estima e auto-realização é urgente que agências educativas formais e informais (lar, escola, igreja, grupo social, profissional, etc.) promovam o resgate de valores éticos e religiosos os quais deverão constituir-se em base sólida para a construção de uma sociedade melhor.

5. Perfil do Novo Professor

Vimos anteriormente que a educação para adequar-se aos ditames legais e as novas exigências sócio-culturais, deverá sofrer alterações conceituais. Uma vez que, a lei que traça as diretrizes da educação nacional preconiza a formação integral do educando, o pleno desenvolvimento de todas suas qualidades, virtudes, potencialidades e habilidades, o aprimoramento do aluno como pessoas humanas incluindo em suas normas, também a formação ética há em decorrência dessa nova finalidade mais abrangente, uma urgente necessidade de reformulação de seus conceitos.

A escola deve preparar o aluno para uma convivência harmoniosa com seus pares, portanto, deve revisar seus conteúdos, a fim de trabalhar também com a formação de hábitos e atitudes necessárias ao seu bom ajustamento no meio em que vive. Por todas essas razões sentimos a imperiosa necessidade de que a educação trabalhe visando ao desenvolvimento de valores imateriais, os quais são imprescindíveis para seu viver harmonioso.

Entre os valores há que se considerar a igualdade, a justiça, a responsabilidade, o respeito, o amor, a tolerância, a fraternidade e tantos outros úteis para melhor vivermos. Já sabemos que esses valores não são passíveis de serem comprados; só serão adquiridos se vivenciados no cotidiano. Para que o aluno possa ser exercitado a vivenciar esses valores, é necessário que eles também façam parte dos hábitos e atitudes dos professores. E, para se mudar a conceituação de educação, há que se transformar também a formação dos professores. O novo perfil do professor exigirá que:

- a) o professor sinta amor por sua profissão, pois esse sentimento é, no dizer de Martinelli (1998, p. 18) “energia inesgotável que move o mundo, os universos e os seres”;
- b) seja guiado pela fé, que possa acreditar em si mesmo e em seus semelhantes;



- c) saiba ser generoso, doando-se a fim de superar seu egocentrismo para a comunhão com os demais;
- d) possa compreender e respeitar as diferenças individuais.

Compreender o outro é a capacidade de ser sensível ao mundo a sua volta, aos fatos, às idéias, e interagir com seu universo, sem deixar de ser ela mesma com corromper os seus princípios. Como observa Tracy (apud Teixeira, 1997, p. 47)

“compreender o outro é antes de tudo uma arte que exige uma atitude de grande abertura e despojamento e sobretudo uma sensibilidade hermenêutica, na medida em que a relação com o outro envolve sempre a possibilidade efetiva de uma apropriação de outras possibilidades [...]; ter uma consciência ética, agir com honra e dignidade pois será indiscutivelmente, o espelho no qual os alunos irão mirar-se. É preciso que tenha sólido ancoramento de valores éticos e religiosos e os vivencie em sua experiência docente”.

É importante que o conhecimento seja um objetivo a ser buscado conjuntamente pelo professor e pelo aluno. Aceitar a aula como um espaço de convivência é assumir a dimensão humana desta aula e do processo de aprendizagem que nela ocorre. É preciso que sejamos despertados para a valorização de pilares fundamentais da educação, alicerçados em dignidade, solidariedade, responsabilidade, respeito, união, amor, fraternidade e liberdade.

Além da necessidade de que as ações do professor se caracterizem em espelho de valores imateriais a ser imitado por seus alunos, é importante que o professor também reconheça o valor da ética e da religião como balizas de suas ações para que possa estabelecer com seus alunos um dialogo fundamentado no amor e na compreensão dos direitos do outro. Só assim se poderá chegar à formação integral do aluno.

É necessário que através da vivência de valores compreenda com clareza a importância da solidariedade e da fraternidade para minorar as diferenças, a injustiça social, a fim de se promover um viver pacifico e harmonioso que possibilite a humanização do indivíduo e através dele da sociedade. Os valores éticos não poderão ser trabalhados de forma estanque, mas sim por todos os professores numa multidisciplinaridade; urge que todas as instituições educativas formais e informais, atuem em conjunto para que se



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)Igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

possa realizar a contento o objetivo de formação plena do educando, de seu preparo real para uma cidadania que possibilite a transformação da sociedade tornando-a mais justa. Por último, consideremos a função dúplice da educação. Nesse início do século a grande preocupação deve ser com a formação de hábitos e valores éticos exercitados nas atitudes comportamentais dos alunos para que haja o real desenvolvimento de todas as suas potencialidades. Atualmente a educação não é mais a mera transmissora de conhecimentos, mas deve formar o caráter e a personalidade.

A educação deve ter dois enfoques: o material e o espiritual. O primeiro relaciona-se com o conhecimento do mundo físico, da natureza, para que o ser humano possa atuar sobre ele. O segundo aspecto relaciona-se ao desenvolvimento das características imanentes a natureza humana. Além do aspecto físico e tangível do conhecimento, há toda uma característica não palpável, a centelha divina existente em cada ser humano. Só, assim, a educação alicerçada nesses dois aspectos poderá propiciar a conscientização de valores fundamentais ao interesse social, aos direitos e deveres do cidadão, do respeito ao bem comum e à ordem democrática.

Para tanto, o grande desafio dos educadores consistirá em afinar suas ações pedagógicas pelo diapasão da ética e da religião, para que, além do embasamento cognitivo - científico, possam ser os construtores de uma ordem social válida universalmente.

Considerações Finais

Após analisarmos o pensamento de filósofos e educadores que se preocupam com a educação, foi nos possível entender que novos rumos deverão ser dados, novos caminhos deverão ser trilhados, para que a educação cumpra suas reais finalidades. O objetivo da educação nacional lastreado na legislação vigente, aponta para a necessidade de formação integral do aluno; da aquisição de hábitos e atitudes que lhe propiciem o viver harmonioso e profícuo em seu contexto social.

Em decorrência do caráter pragmático e utilitarista das relações do homem com a natureza e com seus semelhantes, das céleres mudanças trazidas pela modernidade, do avanço tecnológico e da globalização, assistimos, em nosso tempo a um afastamento e deterioração de valores os quais vigiam anteriormente. Os valores aceitos por nossos antepassados foram, ou esquecidos ou relegados a um plano inferior, não sendo substituídos por outros.



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

Uma vez que, toda ação humana é fruto de uma valoração, os valores imateriais, éticos e religiosos imanentes aos ser humano, precisam ser resgatados urgentemente, e que somente a educação poderá promover esse resgate, é imperioso que haja reformulação de conceitos educativos, visando não só a adequação aos princípios legais, mas também as necessidades sócio-culturais. É preciso que todas as agências educativas participem desse processo, a fim de que, vivenciando valores éticos e religiosos possam contribuir para a formação de cidadãos autônomos, cômnicos de suas responsabilidades que promovam a construção de um mundo melhor.

Ressaltamos a imperiosa necessidade de revisão do papel dos professores para que além do conhecimento cognitivo-científico possuam e exercitem seus valores imateriais para que possam ser os modelos em que se espelhem os alunos e também os construtores de uma ordem moral e social cuja validade seja universal.

Referências Bibliográficas

- ARANHA, M. L. de A. **História da educação**. São Paulo: Moderna, 1989.
- ARROYO, M. G. **Ofício de mestre: imagens e auto-imagens**. Petrópolis: Vozes, 2000.
- BABA, S. **Conversando sobre educação em valores humanos**. São Paulo: Peirópolis, 1996.
- BERGER, P. L. & LUCKMANN, T. **A construção social da realidade**. Petrópolis: Vozes, 1985.
- BORGES, I. A. **Educação e personalidade: a dimensão sócio-histórico da educação cristã**. São Paulo: Mackenzie, 2000.
- DA ROSA, M. da G. **História da educação através dos textos**. São Paulo: Cultrix, 2001.
- DURKHEIM, É. **Sociologia**. São Paulo: Ática, 1998.
- GADAMER, H-G. **Da palavra ao conceito: a tarefa da hermenêutica enquanto filosofia**. Porto Alegre: Edipucrs, 2000.
- LARROYO, F. **História geral da Pedagogia**. São Paulo: Mestre Jou, 1969.
- MARTINELLI, M. **Valores humanos e transformação**. Rio de Janeiro: Fundação Petrópolis, 1998.
- PIOVESAN, F. **Direitos humanos e o Direito Constitucional Internacional**. São Paulo: Max Limonad, 1996.



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II

Campus de Ondina

REIS, S. B. dos. **A crise contemporânea da educação**. São Paulo: Edição do Centro do Professorado Paulista, 1978.

SEVERINO, A. J. **Filosofia**. São Paulo: Cortez, 1992.

TEIXEIRA, A. S. **Educação não é privilégio**. São Paulo: Nacional, 1997.

WEBER, M. **A Ética Protestante e o Espírito do Capitalismo**. São Paulo: Livraria Pioneira Editora, 1985.